



PORTARIA CAU/SE nº 019/2015, de 14 de abril de 2015.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Marcos André de Souza Muniz do cargo de livre provimento e exoneração de Assessoria de licitações e contratos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o servidor Marcos André de Souza Muniz, inscrito no CPF no. 652.364.755-20, para o cargo de livre provimento e exoneração de Assessor de Licitações e Contratos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.


Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente
A79114-8